



# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ofício nº 118/2025**

**Serviço:** Secretaria da Câmara Municipal

**Assunto:** Solicitação Faz.

Morro da Garça/MG, 22 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 21 de maio de 2025, foi deferido requerimento de autoria do Vereador José Maria da Silva.

Conforme o disposto no referido requerimento, foi solicitada a esta Prefeitura a adoção de providências quanto à situação das placas de táxi no Município de Morro da Garça, as quais, segundo apontado, encontram-se em condição de irregularidade.

O Vereador ressaltou que há um número significativo de placas atreladas a veículos que, inclusive, já se encontram em estado de sucata, o que agrava a desordem do sistema e compromete a regularidade.

Dessa forma, requer-se a adoção das medidas necessárias para a devida regularização da frota vinculada às permissões de táxi no município ou, alternativamente, informações quanto à existência de algum plano de ação para a solução dessa situação.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Mariz Rocha  
Presidente da Câmara Municipal

**Exmo. Sr.**  
Marcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal de Morro da Garça  
Estado de Minas Gerais

